

## ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se no gabinete do prefeito municipal desta cidade a equipe de transição designada via decreto municipal nº 030 e 032 de 2024, em conformidade com a lei municipal nº 257/2016, iniciou-se a reunião com a equipe representante do prefeito eleito reiterando a necessidade da disponibilização de toda a documentação constante na instrução normativa 080/2024 e documentos requeridos através de ofício, em razão de que não foram disponibilizados integralmente no prazo legal, sendo contratos de aluguéis de imóveis, termo de conferência das contas da Caixa Econômica Federal, termos de ajuste de conduta firmados pelo município, relação dos imóveis do Município com a especificação das matrículas, acervo dos bens móveis integralmente das Secretarias de Administração e Planejamento, Cultura e Juventude, Desenvolvimento Social, saúde, educação, fazenda e Tributação, Meio Ambiente, Mulher, esporte e lazer, articulação Política, desenvolvimento socioeconômico, procuradoria e controladoria, atas de audiências públicas, ações judiciais em andamento, relação de ações de cobrança, relações de precatórios a pagar e cumprimento de sentença, relação das obras em execução e em atraso, prestação de contas do PDDE, informações acerca das obras inacabadas constantes no programa requalifica UBS em razão de que o Município encontra-se inadimplente junto ao Ministério da Saúde, anexos da LDO, débitos e parcelamentos com a CAEMA e EQUATORIAL, folhas de pagamento específica dos programas ESB, ESF, ACS, vigilância sanitária e epidemiológica, PAB, EMULT 1 e 2, equipe prisional e FUS, comprovante de regularidade com o INSS, folha de pagamento não quitada, relação de convênios e contratos com execução não iniciada, relação dos compromissos financeiros de longo prazo, levantamento materiais de consumo em estoques, relação dos convênios, relação das escrituras de cessão com encargos de imóvel do Município, processos de tomada de contas especial, cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tratores da Agricultura, caçamba, carreta e arado, sendo requeridos ainda a lotação dos servidores por órgão e função, relação dos servidores em desvio de função ou afastado em decorrência de auxílio doença junto o INSS, relação dos servidores em situação de permuta e cedidos a outros entes da administração acompanhado do processo administrativo, relação dos funcionários exonerados no período vedado pela lei eleitoral, com função, órgão em que eram lotados, remuneração e carga horaria, acesso aos programas da SEDES, calendário escolar atualizado comprovando as horas aulas exigidas pelo MEC, informações referentes a aplicação das provas do SEAMA, relação das empresas inadimplentes junto ao município, o número dos CNPJ de todos os órgãos que compõe a administração pública do município, relatório fiscal do município, tendo a equipe do prefeito atual requerido que a equipe do prefeito eleito informe as pessoas responsáveis por receber no período findo do mandato, dia 31 de dezembro de 2024 as chaves dos bens públicos e os respectivos móveis, utensílios e documentos que integram os prédios públicos, que seja informado a pessoa que irá ficar responsável pela Junta

Militar do município para que seja oficiado o comandante do 50 Bis, o coordenador da equipe do prefeito atual requereu a possibilidade de que seja informado o próximo Procurador geral do Município até o dia 15 de dezembro do ano corrente para que seja informado ao Tribunal de Justiça em tempo hábil para evitar prejuízos ao município, informar a pessoa responsável pela alimentação do Diário oficial, foi requerido também pela equipe do prefeito atual que nas visitas aos prédios públicos e reuniões estejam presentes apenas os membros da equipe formalizada via decreto, encerrando os trabalhos as 11:00, ficando acordado o prazo de 03 (três) dias para seja disponibilizada as informações e documentações requeridas.

Davinópolis, 14 de novembro de 2024.

---

LEANDRO BARROS DE SOUSA

---

NILVA DA COSTA FAUSTINO

---

IRES PEREIRA CARVALHO

---

VINICIUS ALVES DA COSTA

---

GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE

---

VALDIR MAGALHÃES FORTES

---

DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA

---

EDMARIA SIPAÚBA VIEIRA

---

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA

---

CARLOS ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO

---

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS

---

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

---

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS

---

LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA

---

LUIZA HELENA LIMA MARTINS

---

CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA